



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 104/2013

CONCEDE FÉRIAS ANTECIPADAS AO SERVIDOR
VANDERLEI PALIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder FÉRIAS ANTECIPADAS, ao servidor VANDERLEI PALIN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.552.857-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.345.209-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, férias antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 23/04/2012 a 23/04/2013 a contar de 25/01/2013 a 08/02/2013.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2686</u> Pag. <u>18</u>	
Data <u>26/01/2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr., 25 de janeiro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal